



## MOÇÃO DE REPÚDIO

*Às formas de averiguação do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada*

**Destinatários da moção:** Presidência da República e Casa Civil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Tribunal de Contas da União (TCU), Órgãos Gestores Estaduais de Assistência Social, Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família (PBF) e do CadÚnico, CNAS, CEAS, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União

Nós, assistentes sociais presentes ao 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, repudiamos a forma como as averiguações dos benefícios do Programa Bolsa Família e o BPC (Benefício de Prestação Continuada) vem sendo realizadas.

Diversas famílias dentro do perfil do programa têm tido seus benefícios bloqueados e/ou cancelados, com demora na avaliação, trazendo prejuízos para as condições concretas de vida dos usuários e usuárias. Com isso, aumentando a insegurança alimentar, os despejos, dentre outras particularidades, defenestrando a população periférica e majoritariamente negra, à margem das políticas públicas. Segundo o IBGE (2024), o país tinha 27,6% - 21,6 milhões - de seus domicílios em situação de segurança alimentar em 2023.

A Nota Orientativa Preliminar sobre Trabalho de Assistentes Sociais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), elaborada pelo Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS-SP), de 19 de fevereiro de 2024, manifestou repúdio as práticas do MDS, e ressaltou que tais condutas “são de cunho disciplinares, fiscalizatórias que se aproximam de atos policiais, a fim de dificultar o acesso, ainda que mínimo, à proteção social monetária a pessoas idosas, adultos, jovens, adolescente e crianças. Trata-se de retirada de direitos às pessoas mais desprotegidas em oposição às incumbências do próprio MDS”.

O MDS precisa respeitar os diversos modelos de família e melhor compreender a realidade em que sobrevivem as famílias unipessoais, que atualmente tem sido o maior alvo de bloqueio dos benefícios do PBF.

Importante salientar também, no que se refere ao BPC: recentemente o Tribunal de Contas da União oficiou às gestões municipais para que cumprissem averiguações. Posicionamos, aqui, que avaliamos contraproducente a averiguação, por profissionais que realizam estes atendimentos e acompanhamentos, levando em consideração que são estes(as) mesmos(as) profissionais que buscam a garantia de direitos da população usuária dos serviços.

A burocracia não sangra e não deve ter mais valor do que as pessoas.

*Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.*

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.